

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESP-COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA

Estudo Técnico Preliminar 165/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00470942/2026-25

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de serviço especializado para a instalação de portas de vidro temperado e boxes nos banheiros do quartel destina-se a atender às necessidades essenciais de organização, higiene, salubridade e segurança do ambiente de trabalho dos policiais militares. A eficiência das operações diárias depende diretamente de condições adequadas de trabalho, sendo a infraestrutura predial um fator relevante para o desempenho operacional da Corporação. Nesse contexto, a instalação de portas de vidro temperado representa um investimento não apenas em funcionalidade, mas também na melhoria das condições de trabalho dos servidores, contribuindo para maior produtividade e bem-estar.

2.1.1. Além disso, as portas de vidro temperado oferecem benefícios adicionais, tais como:

- a) Ampliação da luminosidade natural: ao proporcionar maior aproveitamento da luz solar, a instalação das portas contribui para a redução do consumo de energia elétrica, impactando diretamente na diminuição das despesas com iluminação artificial. Essa economia está alinhada às práticas sustentáveis adotadas pelo Poder Público, promovendo o uso racional dos recursos e a eficiência energética;
- b) Valorização estética do espaço: a adoção de portas de vidro temperado confere aparência mais moderna, organizada e profissional ao ambiente, contribuindo para a melhoria da apresentação das instalações do quartel. Um ambiente bem estruturado transmite organização, segurança e zelo pelo patrimônio público.

2.2. A substituição das portas de madeira por portas de vidro temperado contribui para solucionar problemas frequentemente encontrados nas estruturas de madeira, como a infestação de cupins, que, além de comprometer a integridade desses elementos, pode se disseminar para outros móveis e componentes de madeira existentes na edificação. Esse problema é agravado pelo ambiente úmido dos banheiros, que proporciona condições favoráveis à deterioração da madeira e à proliferação desses insetos.

2.2.1. A infestação de cupins tem causado danos significativos a móveis, armários e outros elementos de madeira no interior do quartel, ocasionando perda progressiva de funcionalidade e comprometimento das condições de conservação dos ambientes. Esse processo afeta não apenas a estética dos espaços, mas também compromete a estrutura de outros elementos de madeira presentes na edificação, demandando medidas preventivas e corretivas imediatas.

2.2.2. Caso não sejam adotadas medidas adequadas de controle e manutenção, a infestação poderá atingir o madeiramento do forro e do telhado, ocasionando sua deterioração progressiva e aumentando significativamente o custo de futuras intervenções de manutenção.

2.2.3. O risco de deterioração estrutural e a progressiva perda das condições de conservação tornam os ambientes vulneráveis, com possíveis consequências para a segurança física dos servidores e demais usuários das instalações. Dessa forma, a adoção de medidas preventivas e corretivas mostra-se necessária para preservar as condições adequadas de habitabilidade e utilização do imóvel.

2.2.4. A opção pelo vidro temperado apresenta-se como a alternativa mais adequada para ambientes sanitários por se tratar de um material inerte, de fácil higienização e não suscetível ao ataque de pragas, o que reduz drasticamente a necessidade de manutenções e substituições recorrentes a médio e longo prazo.

2.3. Essa intervenção constitui, portanto, medida de caráter preventivo e corretivo, destinada não apenas a garantir melhores condições de segurança, higiene e funcionalidade aos policiais militares e demais usuários, mas também a contribuir para a preservação do bem imóvel e evitar o agravamento dos problemas atualmente identificados.

2.4. A melhoria contínua da infraestrutura do quartel é elemento essencial para a manutenção da funcionalidade das instalações e para a adequada conservação do patrimônio público. A adoção de soluções modernas e seguras no ambiente de trabalho dos policiais contribui para a otimização dos espaços e para a adequada prestação dos serviços institucionais.

2.4.1. A modernização dos ambientes demonstra o compromisso da Administração com a valorização dos seus servidores e com a adequada conservação de suas instalações. A manutenção de ambientes organizados, seguros e conservados contribui para a adequada utilização do quartel e para a preservação da imagem institucional da Polícia Militar.

2.4.2. A conservação das instalações em bom estado contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, para a utilização racional dos recursos orçamentários e para o prolongamento da vida útil dos bens e componentes da edificação, em estrita observância aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133 /2021.

2.5. PORTFÓLIO FOTOGRÁFICO DAS PORTAS QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS:





2.5. A justificativa para a substituição das estruturas de madeira por portas de vidro temperado torna-se ainda mais evidente mediante a análise do portfólio fotográfico anexo, que documenta as condições de degradação das portas atualmente instaladas. As imagens evidenciam danos estruturais severos decorrentes da fadiga e deterioração do material, tais como rachaduras, empenamento, dilatação por umidade, infestação ativa de cupins e infiltrações, os quais comprometem severamente a funcionalidade, a salubridade e a segurança dos banheiros do quartel.

2.5.1. A documentação visual coligida serve como registro técnico irrefutável do estado de conservação dos ambientes e demonstra a necessidade de intervenção imediata. A substituição definitiva por portas de vidro temperado apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pois assegura índices superiores de segurança, durabilidade, estanqueidade e facilidade de higienização, contribuindo diretamente para a preservação global do bem imóvel.

2.6. Cumpre destacar que, embora tenha sido acionada a Ata de Registro de Preços vigente para a realização de serviços de dedetização e desinsetização, tal medida possui caráter puramente paliativo no que tange ao controle de pragas (cupins) e mostra-se tecnicamente insuficiente para sanar os danos estruturais preexistentes. A aplicação de defensivos químicos visa conter a proliferação dos insetos, não possuindo o condão de restaurar as propriedades mecânicas ou a integridade física da madeira outrora comprometida.

2.6.1. Conquanto a dedetização atue na eliminação do agente biológico infestante, ela é incapaz de mitigar as fissuras, a perda de densidade e a fragilização das esquadrias de madeira atuais. Esse processo de degradação física reduz a capacidade de retenção e fechamento das portas, gerando falhas operacionais frequentes e expondo os usuários a riscos de acidentes decorrentes da perda de resistência mecânica dos componentes.

2.6.2. O cenário de infestação, severamente agravado pela umidade intrínseca às instalações sanitárias, comprometeu de forma irreversível a estabilidade das portas de madeira. Ainda que o tratamento químico elimine os

insetos por determinado ciclo, os danos físicos permanecem ativos e cumulativos. Ademais, a constatação de avarias correlatas em mobiliários adjacentes reforça a urgência em substituir as fontes primárias de atração de pragas xylófagas (as portas de madeira) por materiais inertes.

2.6.3. Sob a ótica da eficiência administrativa, a mera manutenção de barreiras químicas em estruturas já condenadas configuraria desperdício de recursos públicos, uma vez que não resolve o problema principal de habitabilidade e segurança. Desta forma, a solução definitiva perpassa, obrigatoriamente, pela substituição integral do material por vidro temperado, insuscetível ao ataque de pragas e imune à umidade severa.

2.6.4. Em razão do exaurimento da vida útil e do comprometimento funcional das esquadrias de madeira, a instalação de portas e boxes em vidro temperado consubstancia a alternativa técnica mais adequada para restabelecer as condições plenas de uso dos ambientes. Essa modernização dotará o quartel de componentes com elevado ciclo de vida útil, minimizando custos futuros com substituições e reparos recorrentes.

2.7. Diante do exposto, resta evidente que a dedetização e a substituição de materiais são ações com escopos e finalidades distintas, embora complementares na manutenção predial. A estratégia adotada pela Administração visa a convergência de esforços: mitigar focos de infestação remanescentes e, simultaneamente, realizar a modernização física das instalações, restabelecendo a dignidade, a higiene e a segurança dos banheiros, em estrita consonância com o princípio da eficiência que rege a atividade administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Logística do 53º BPM/I	1º Ten PM LUIZ CLAUDIO MONTEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação compreende a confecção, o fornecimento de materiais, componentes, acessórios e a instalação de portas e boxes de vidro temperado, incluindo a totalidade dos serviços, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução e ao pleno funcionamento das esquadrias, em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.1. Portas de Vidro – 13 unidades (01 folha de giro) - Vidro Incolor Transparente (2,10 x 0,90 m):

Confeccionada em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), tratamento de superfície fosco/opaco e acabamento translúcido (com privacidade), nas dimensões de 2,10 m de altura por 0,90 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. O conjunto deverá possuir perfil estrutural e batedores em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação mecânica adequada e segura. O sistema de fechamento será composto por fechadura apropriada para vidro temperado, puxadores tubulares em aço inoxidável ou alumínio anodizado, e ferragens (dobradiças) dotadas de mecanismo de amortecimento ou retorno automático. O sistema de vedação perimetral e inferior deverá ser constituído por gaxetas de silicone ou borracha EPDM, destinadas a amortecer o impacto do fechamento e impedir frestas. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação.

4.1.2. Portas de Vidro – 02 unidades (01 folha de giro) - Vidro Serigrafado (2,10 x 0,90 m):

Confeccionada em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), tratamento de superfície serigrafado e acabamento translúcido, nas dimensões de 2,10 m de altura por 0,90 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. O conjunto deverá possuir perfil estrutural em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação adequada e segura. Sistema de fechamento composto por fechadura de embutir/sobrepor para vidro, puxadores em aço inoxidável ou alumínio anodizado, e ferragens com sistema de amortecimento/fechamento suave. O sistema de vedação deverá ser constituído por gaxeta de borracha EPDM ou silicone para amortecimento de impactos. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação.

4.1.3. Portas de Vidro – 02 unidades (01 folha de giro) - Vidro Jateado (2,10 x 0,90 m):

Confeccionada em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), tratamento de superfície jateado e acabamento translúcido, nas dimensões de 2,10 m de altura por 0,90 m de largura, admitida tolerância dimensional

de ± 5 mm. Deverá possuir perfil estrutural em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação adequada e segura. Sistema de fechamento composto por fechadura de travamento, puxadores em aço inoxidável ou alumínio anodizado e ferragens com mecanismo de amortecimento de fechamento. Sistema de vedação constituído por gaxeta de borracha EPDM ou silicone. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação.

4.1.4. Portas de Vidro – 03 unidades (01 folha de giro) - Vidro Jateado (2,10 x 1,00 m):

Confeccionada em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), tratamento de superfície jateado e acabamento translúcido, nas dimensões de 2,10 m de altura por 1,00 m de largura (atendimento a requisitos de acessibilidade, se aplicável), admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. Deverá possuir perfil estrutural em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação adequada e segura. Sistema de fechamento com fechadura de travamento, puxadores em aço inoxidável ou alumínio anodizado e ferragens com mecanismo de amortecimento. Sistema de vedação constituído por gaxeta de borracha EPDM ou silicone. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação.

4.1.5. Porta de Vidro – 01 unidade (01 folha de giro) - Vidro Incolor Transparente (2,10 x 1,00 m):

Confeccionada em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), transparente e incolor, nas dimensões de 2,10 m de altura por 1,00 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. Deverá possuir perfil estrutural em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação adequada e segura. Sistema de fechamento com fechadura de travamento, puxadores em aço inoxidável ou alumínio anodizado e ferragens com mecanismo de amortecimento. Sistema de vedação constituído por gaxeta de borracha EPDM ou silicone. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação.

4.1.6. Portas de Vidro – 05 unidades (01 folha de giro) - Vidro Jateado (2,10 x 0,80 m):

Confeccionada em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), tratamento de superfície jateado e acabamento translúcido, nas dimensões de 2,10 m de altura por 0,80 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. Deverá possuir perfil estrutural em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação adequada e segura. Sistema de fechamento com fechadura de travamento, puxadores em aço inoxidável ou alumínio anodizado e ferragens com mecanismo de amortecimento. Sistema de vedação constituído por gaxeta de borracha EPDM ou silicone. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação.

4.1.7. Box para Banheiro – 01 unidade (modelo frontal - 02 folhas) - Correr (1,90 x 1,35 m):

Conjunto tipo box frontal para banheiro composto por 02 (duas) folhas de vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), sendo 01 (uma) folha fixa e 01 (uma) folha de correr, acabamento incolor e transparente, com dimensões totais de 1,90 m de altura por 1,35 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. O sistema estrutural e de trilhos deverá ser em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com roldanas blindadas de deslizamento suave, limitadores de curso (batedores internos) e guias inferiores para evitar o descarrilamento da folha móvel. O fechamento deverá possuir puxador do tipo fuso ou ponto em material resistente à corrosão e sistema de vedação composto por perfis plásticos/silicone do tipo "aba" para impedir a transposição de água para a área seca do banheiro. A fixação dos perfis nas paredes e piso deve ser realizada com parafusos de aço inox e buchas plásticas apropriadas, com vedação total em silicone antifungo nas junções. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, componentes e instalação.

4.1.8. Box para Banheiro – 01 unidade (modelo de canto - 04 folhas) - Correr (1,90 m de altura - L em 1,00 x 1,00 m):

Conjunto tipo box de canto em ângulo de 90° (noventa graus) para banheiro, composto por 04 (quatro) folhas de vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), sendo 02 (duas) folhas fixas laterais e 02 (duas) folhas móveis centrais de correr, acabamento incolor e transparente, com altura de 1,90 m e configuração geométrica de 1,00 m por 1,00 m, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. O sistema estrutural de perfis e trilhos superiores/inferiores deverá ser confeccionado em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com batedores de polímero e roldanas blindadas de deslizamento suave e guias antiqueda para evitar o descarrilamento das folhas móveis. O fechamento central em ângulo deverá possuir puxadores do tipo fuso ou ponto em alumínio anodizado ou aço inox e sistema de vedação magnética ou por perfis de silicone flexível tipo "aba", destinados a impedir a transposição de água para a área seca do banheiro. A fixação dos perfis nas paredes e piso deve ser realizada com parafusos de aço

inox e buchas plásticas apropriadas, com acabamento e vedação total em silicone antifungo de alta performance nas junções. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, componentes e instalação.

4.2. A instalação compreende o fornecimento e a aplicação de todos os materiais, insumos, acessórios, componentes, ferramentas, andaimes, equipamentos de proteção e mão de obra especializada necessários à perfeita execução e fixação mecânica das portas e dos boxes de vidro temperado. Os serviços deverão ser integralmente executados de acordo com os padrões construtivos estabelecidos neste Termo de Referência e em estrita conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis, com especial observância à ABNT NBR 7199 (Vidros na construção civil – Projeto, execução e aplicações), ABNT NBR 14207 (Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança) e ABNT NBR 14698 (Vidro de segurança), ou regulamentações técnicas que venham a sucedê-las.

4.3. A contratada deverá realizar, obrigatoriamente e de forma prévia à produção das peças, a conferência detalhada **in loco** das medidas dos vãos existentes nas instalações sanitárias do quartel, responsabilizando-se integralmente pela exatidão e compatibilidade dimensional dos materiais fornecidos, não sendo aceitas alegações de erros de projeto para justificar aditivos, atrasos ou desconformidades nas folgas técnicas de instalação.

4.4. A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho vigentes (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego), competindo à contratada adotar todas as medidas preventivas e o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) necessários à salvaguarda dos trabalhadores, dos policiais militares servidores, dos usuários das instalações e do patrimônio público durante as etapas de carga, descarga, transporte horizontal/vertical, manuseio e fixação dos componentes de vidro.

4.5. Imediatamente após a conclusão de cada instalação, a contratada procederá à limpeza fina dos locais afetados pelas furações e fixações, promovendo a remoção, a segregação e a destinação ambientalmente adequada de resíduos, poeiras, embalagens, retalhos de perfis e quaisquer materiais excedentes decorrentes da intervenção, entregando os ambientes sanitários em perfeitas condições de higiene, habitabilidade e pronto uso.

4.6. A totalidade dos materiais e componentes empregados no objeto contratado deverá ser rigorosamente nova, sem uso anterior, de primeiro padrão de qualidade de mercado, isenta de avarias, defeitos latentes ou aparentes, trincas, lascas, riscos na superfície do vidro, deformações estruturais nos perfis ou qualquer outra inconformidade que deponha contra a estética, a segurança mecânica, a durabilidade ou a funcionalidade das esquadrias.

4.7. A adjudicatária obriga-se a substituir ou refazer, sem qualquer ônus financeiro adicional para a Administração Pública e dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação, quaisquer materiais, ferragens ou serviços de instalação que venham a apresentar vícios ocultos, defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou desalinhamentos durante o período de vigência da garantia técnica de 02 (dois) anos.

4.8. A contratação é sob o regime de empreitada por preço global do lote, devendo o valor ofertado pela licitante vencedora contemplar a totalidade dos custos diretos e indiretos incidentes sobre a execução integral do objeto, incluindo, mas não se limitando a: materiais de consumo, acessórios, maquinários, ferramentas especializadas, mão de obra com encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes e fretes, taxas de descarte de resíduos, tributos federais, estaduais e municipais, taxas de mobilização e o Benefício e Despesas Indiretas (BDI), constituindo a contraprestação única e invariável devida pela Administração pela perfeita entrega dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando que o objeto compreende a prestação de serviços de vidraçaria, incluindo o fornecimento, a fabricação sob medida e a instalação de portas e boxes de vidro temperado, foi realizada pesquisa de preços por meio do Portal de Compras, com o objetivo de identificar contratações públicas de natureza semelhante e obter parâmetros compatíveis com a solução pretendida pela Administração.

5.2. A pesquisa permitiu localizar serviços similares ao objeto pretendido, contemplando o fornecimento de materiais, ferragens, acessórios, mão de obra especializada, transporte, instalação e demais procedimentos necessários à

adequada execução dos serviços. Esses registros serviram como referência para a estimativa de custos, observadas as diferenças de quantitativos, especificações, medidas e condições de execução.

5.3. A utilização do Portal de Compras possibilitou a análise de contratações realizadas por diferentes órgãos públicos, ampliando a base de comparação e proporcionando maior confiabilidade à estimativa de preços. A pesquisa considerou objetos semelhantes, sem restringir a contratação a determinada marca, fabricante ou fornecedor.

5.4. A solução foi estruturada de modo a permitir a participação de empresas do ramo de vidraçaria e esquadrias que possuam capacidade técnica para fornecer e instalar os materiais especificados, assegurando condições de ampla concorrência e isonomia entre os potenciais licitantes.

5.5. Ressalta-se que, embora a contratação corresponda a um único serviço de vidraçaria, sua execução abrangerá diversas unidades, compreendendo 26 (vinte e seis) portas de vidro e 02 (dois) boxes de banheiro, conforme os quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência. A pesquisa de preços considerou a solução em seu conjunto, evitando a utilização de referências incompatíveis com a execução efetivamente pretendida.

5.6. Dessa forma, o levantamento de mercado realizado por meio do Portal de Compras demonstrou a existência de serviços semelhantes e de empresas potencialmente aptas à execução do objeto, constituindo parâmetro adequado para a formação da estimativa de preços e contribuindo para a obtenção de proposta vantajosa, com observância aos princípios da economicidade, do planejamento e da ampla competitividade, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução objeto desta contratação consiste na prestação de serviço único e global de vidraçaria, compreendendo o fornecimento de materiais e a execução da instalação física, fixação e acabamento de portas e boxes de vidro temperado nas portas das seções e nos banheiros do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior (53º BPM/I), incluindo todos os insumos, acessórios, ferramentais e mão de obra especializada necessários à execução integral do objeto, sob o regime de empreitada por preço global do lote unificado, por Pregão Eletrônico

6.2. A presente contratação possui como objeto a execução de um único serviço de vidraçaria, cuja composição contempla 28 (vinte e oito) unidades de execução, sendo 26 (vinte e seis) portas de vidro e 02 (dois) boxes de banheiro, conforme os quantitativos e as especificações estabelecidos no Termo de Referência.

6.2.1. Dessa forma, embora o objeto seja único, sua execução será realizada por meio das unidades discriminadas na planilha, que serão consideradas para fins de planejamento, medição, fiscalização e recebimento do serviço.

TABELA DO SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS					
ITEM	QTD	TIPO/DESCRIÇÃO	VIDRO	LARG	ALT
1	13	PORTA DE 1 FOLHA DE GIRO - VIDRO TEMPERADO - FECHADURA COM MAÇANETA - DOBRADIÇAS PIVOTANTES	vidro temperado de segurança, INCOLOR 8 MM	0,9 m	2,1 m
2	2	PORTA DE 1 FOLHA DE GIRO - VIDRO TEMPERADO - FECHADURA COM MAÇANETA - DOBRADIÇAS PIVOTANTES	vidro temperado de segurança, SERIGRAFADO 8MM	0,9 m	2,1 m
3	2	PORTA DE 1 FOLHA DE GIRO - VIDRO TEMPERADO - FECHADURA COM MAÇANETA - DOBRADIÇAS PIVOTANTES	vidro temperado de segurança, JATEADO 8 MM	0,9 m	2,1 m
4	3	PORTA DE 1 FOLHA DE GIRO - VIDRO TEMPERADO - FECHADURA COM MAÇANETA - DOBRADIÇAS PIVOTANTES	vidro temperado de segurança, JATEADO 8 MM	1 m	2,1 m
5	1	PORTA DE 1 FOLHA DE GIRO - VIDRO TEMPERADO - FECHADURA	vidro temperado de segurança, INCOLOR	1 m	2,1 m

		COM MAÇANETA - DOBRADIÇAS PIVOTANTES	8 MM		
6	5	PORTA DE 1 FOLHA DE GIRO - VIDRO TEMPERADO - FECHADURA COM MAÇANETA - DOBRADIÇAS PIVOTANTES	vidro temperado de segurança, JATEADO 8 MM	0,8 m	2,1 m
7	1	BOX PARA BANHEIRO - MODELO FRONTAL - 2 FOLHAS - 1 FIXA E 1 CORRER	vidro temperado de segurança, INCOLOR 8 MM	1,35 m	1,9 m
8	1	BOX PARA BANHEIRO - MODELO DE CANTO, 4 FOLHAS, 2 FIXAS + 2 MÓVEIS, CONFIGURAÇÃO EM "L" 1,00 X 1,00M	vidro temperado de segurança, INCOLOR 8 MM	1 m	1,9 m

6.3. A execução contratual compreenderá a vistoria predial prévia, medição técnica dos vãos, fabricação sob medida, transporte horizontal e vertical das peças frágeis, montagem estrutural, ajustes mecânicos de alinhamento e a limpeza fina dos locais após a conclusão dos serviços, de modo a assegurar o perfeito funcionamento, estanqueidade e segurança dos elementos instalados.

6.4. O prazo decadencial para a conclusão integral da instalação e entrega dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da ordem de início, compreendendo a medição definitiva, fabricação, fornecimento e instalação das portas e boxes.

6.5. Os serviços deverão ser integralmente executados nas dependências da **Sede do 53º BPM/I**, localizado na **Rua Bahia, nº 100, Bairro Centro, Avaré/SP, CEP 18700-090**, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos intervalos compreendidos das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, mediante prévio agendamento e coordenação com a Seção de Logística da Unidade, de forma a não intervir na rotina operacional da Corporação.

6.5.1. Para melhores esclarecimentos e dúvidas entrar em contato via telefone (14) 3711-6642 / 6643 ou via e-mail 53bpmip4@policiamilitar.sp.gov.br.

6.6. A totalidade dos materiais fornecidos deverá ser rigorosamente nova, de primeiro uso e padrão de mercado, isenta de trincas, lascas, riscos na superfície do cristal, oxidações nas ferragens, deformações estruturais nos perfis de alumínio ou quaisquer outros vícios que maculem sua estética, durabilidade, segurança ou funcionalidade.

6.7. A contratada deverá proceder, obrigatoriamente e sob sua exclusiva responsabilidade, à conferência física milimétrica das dimensões dos vãos antes de iniciar o processo de corte e têmpera dos vidros, respondendo integralmente pela compatibilidade das peças e por quaisquer custos decorrentes de erros de medição, não sendo admitidos pleitos de aditivos por inadequação geométrica.

6.8. A execução dos serviços deverá observar estritamente as especificações técnicas detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com especial cumprimento à ABNT NBR 7199 (Vidros na construção civil – Projeto, execução e aplicações), ABNT NBR 14207 (Boxes de banheiro fabricados com vidros de segurança) e ABNT NBR 14698 (Vidro de segurança), ou normativas que venham a substituí-las.

6.9. A contratada responderá civil e administrativamente pela segurança das fixações mecânicas e pela qualidade dos insumos aplicados, devendo observar as demais regulamentações de segurança do trabalho e requisitos legais vigentes pertinentes à construção civil.

6.10. Executado o objeto, este será recebido Provisoriamente pelo Fiscal Técnico do contrato (ou comissão designada), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal de término pela contratada, mediante termo detalhado, para fins de verificação da conformidade das instalações com as especificações exigidas.

6.10.1. Os serviços e materiais poderão ser rejeitados pela fiscalização, no todo ou em parte, caso apresentem desconformidades com o Termo de Referência ou com a proposta da licitante. Nessa hipótese, a contratada obriga-se a sanar os vícios, realizar os reparos ou substituir os componentes reprovados às suas expensas, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis por atraso.

6.11. O recebimento Definitivo do objeto ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento provisório, após testes de estanqueidade dos boxes, validação do amortecimento das portas e conferência da exatidão quantitativa e qualitativa das estruturas, mediante Termo Circunstanciado emitido pela autoridade competente, nos moldes do Art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, bem como pela reparação de vícios ocultos ou defeitos latentes que venham a se manifestar posteriormente, nos termos do Código Civil Brasileiro e da legislação de licitações.

6.13. A contratada deverá assegurar contratualmente uma garantia técnica mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, fadiga de componentes, perda de torque de ferragens e falhas de instalação, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.14. A substituição das antigas esquadrias de madeira severamente avariadas por portas e boxes de vidro temperado atende à premente necessidade de manutenção predial do quartel, eliminando patologias crônicas decorrentes do ataque de cupins e da umidade severa dos ambientes sanitários, os quais provocavam a perda progressiva da funcionalidade do patrimônio e demandavam gastos corretivos contínuos e ineficientes.

6.15. O vidro temperado configura-se como a solução mais adequada para a Unidade por se tratar de um composto inerte, imune a pragas xilófagas, altamente resistente a impactos mecânicos e de fácil assepsia, o que reduz drasticamente o custo do ciclo de vida do objeto e eleva os níveis de salubridade das instalações.

6.16. A contratação promove, em última análise, a otimização e a salvaguarda do patrimônio público imobiliário do Estado. A adoção de materiais duráveis e de alto desempenho mitiga a necessidade de intervenções emergenciais recorrentes, favorecendo a alocação racional e eficiente dos recursos orçamentários, em estrita observância aos preceitos de planejamento e governança determinados pela Nova Lei de Licitações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A contratação compreenderá, de forma indissociável, a confecção, o fornecimento de materiais e a prestação do serviço integrado de instalação de portas e boxes de vidro temperado, incluindo todos os insumos, acessórios, batedores, fretes, limpezas e mão de obra especializada necessários à perfeita execução e ao pleno funcionamento do objeto. Em estrita observância aos princípios do planejamento e da segurança jurídica, a contratação dar-se-á sob o regime de empreitada por preço global em LOTE ÚNICO INTEGRAL, vedada a fragmentação ou adjudicação parcial do escopo, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRAS	SIAFÍSICO	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA C/ M.O E MATERIAL	21911	25488	1 / UND	1	R\$ 27.054,09	R\$ 27.054,09
VALOR TOTAL						R\$ 27.054,09	

7.2. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento das necessidades e das patologias prediais da Unidade, considerando as características arquitetônicas, dimensões reais dos vãos e locais de instalação das portas de vidro temperado e dos boxes para banheiro. A contratação compreenderá a confecção, o fornecimento dos materiais, os acessórios e a instalação física, incluindo todos os componentes e serviços necessários à perfeita execução e ao adequado funcionamento do objeto.

7.2.1. Fica integrado ao Lote Único o fornecimento e a instalação de 13 (treze) portas, cada uma composta por 01 (uma) folha, com abertura por giro, confeccionadas em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), tratamento de superfície fosco/opaco e acabamento translúcido (destinado a garantir a privacidade dos ambientes), nas dimensões de 2,10 m de altura por 0,90 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. As portas deverão possuir estrutura em perfil de alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação mecânica adequada, fechadura de travamento própria para vidro, puxadores tubulares em aço inoxidável ou alumínio

anodizado e ferragens (dobradiças) dotadas de mecanismo de amortecimento ou retorno automático. A vedação contra impactos será realizada por meio de gaxeta de borracha EPDM ou silicone para amortecimento, com vedação inferior em borracha ou perfil de alumínio. Os produtos deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança e qualidade aplicáveis, bem como possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação. As portas serão instaladas nas seguintes dependências: Cmt, Subcmt, P1, P3, P4, P5, Motomec, Ch P4 e Motomec, PMJeD, Sala de Aula, Serviço de Dia, Arquivo I e Arquivo II.

7.2.2. Fica integrado ao Lote Único o fornecimento e a instalação de 02 (duas) portas, cada uma composta por 01 (uma) folha, com abertura por giro, confeccionadas em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), tratamento de superfície serigrafado e acabamento translúcido, nas dimensões de 2,10 m de altura por 0,90 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. As portas deverão possuir estrutura em perfil de alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação adequada, fechadura de travamento, puxadores em aço inoxidável de alta resistência ou alumínio anodizado e ferragens com sistema de amortecimento ou fechamento suave. A vedação contra frestas e impactos será realizada por meio de gaxeta de borracha EPDM ou silicone, com vedação inferior em borracha ou perfil de alumínio. Os produtos deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança e qualidade aplicáveis, bem como possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação. As portas serão instaladas no Alojamento de Oficiais Superiores e no Alojamento Feminino.

7.2.3. Fica integrado ao Lote Único o fornecimento e a instalação de 02 (duas) portas, cada uma composta por 01 (uma) folha, com abertura por giro, confeccionadas em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), tratamento de superfície jateado e acabamento translúcido, nas dimensões de 2,10 m de altura por 0,90 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. As portas deverão possuir estrutura em perfil de alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação adequada, fechadura de travamento, puxadores em aço inoxidável de alta resistência ou alumínio anodizado e ferragens com mecanismo de amortecimento. A vedação contra impactos será realizada por meio de gaxeta de borracha EPDM ou silicone, com vedação inferior em borracha ou perfil de alumínio. Os produtos deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança e qualidade aplicáveis, bem como possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação. As portas serão instaladas no Alojamento de Oficiais e no Alojamento de Praças.

7.2.4. Fica integrado ao Lote Único o fornecimento e a instalação de 03 (três) portas, cada uma composta por 01 (uma) folha, com abertura por giro, confeccionadas em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), tratamento de superfície jateado e acabamento translúcido, nas dimensões de 2,10 m de altura por 1,00 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. As portas deverão possuir estrutura em perfil de alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação mecânica adequada (destinadas a atender aos requisitos de acessibilidade universal e funcionalidade da UIS), fechadura de travamento, puxadores em aço inoxidável de alta resistência ou alumínio anodizado e ferragens com mecanismo de amortecimento. A vedação perimetral contra frestas será realizada por meio de gaxeta de borracha EPDM ou silicone, com vedação inferior em borracha ou perfil de alumínio. Os produtos deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança e qualidade aplicáveis, bem como possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação. As portas serão instaladas no Sanitário PCD, na porta interna da UIS (Médica) e na porta da UIS (Dentista).

7.2.5. Fica integrado ao Lote Único o fornecimento e a instalação de 01 (uma) porta, composta por 01 (uma) folha, com abertura por giro, confeccionada em vidro temperado incolor e transparente, com espessura de 8 mm (oito milímetros), nas dimensões de 2,10 m de altura por 1,00 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. A porta deverá possuir estrutura em perfil de alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação adequada, fechadura de travamento, puxadores em aço inoxidável de alta resistência ou alumínio anodizado e ferragens com mecanismo de amortecimento. A vedação contra frestas será realizada por meio de gaxeta de borracha EPDM ou silicone, com vedação inferior em borracha ou perfil de alumínio. O produto deverá atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança e qualidade aplicáveis, bem como possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação. A porta será instalada na recepção da UIS.

7.2.6. Fica integrado ao Lote Único o fornecimento e a instalação de 05 (cinco) portas, cada uma composta por 01 (uma) folha, com abertura por giro, confeccionadas em vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), tratamento de superfície jateado e acabamento translúcido, nas dimensões de 2,10 m de altura por 0,80 m de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm. As portas deverão possuir estrutura em perfil de alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação adequada, fechadura de travamento, puxadores em aço inoxidável de alta resistência ou alumínio anodizado e ferragens com mecanismo de amortecimento. A vedação contra impactos será realizada por meio de gaxeta de borracha EPDM ou silicone, com vedação inferior em borracha ou perfil de

alumínio. Os produtos deverão atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança e qualidade aplicáveis, bem como possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e instalação. As portas serão instaladas nos sanitários internos dos Alojamentos dos Oficiais Superiores, dos Oficiais Intermediários e Subalternos, do Alojamento de Praças e nos sanitários destinados ao público externo masculino e feminino.

7.2.7. Será fornecido e instalado 01 (um) box frontal para banheiro, composto por 02 (duas) folhas de vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), sendo 01 (uma) folha fixa e 01 (uma) folha de correr, acabamento incolor e transparente, com dimensões totais de 1,90 m (um metro e noventa centímetros) de altura por 1,35 m (um metro e trinta e cinco centímetros) de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm (cinco milímetros). O box deverá possuir perfil estrutural superior e inferior em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, fixação mecânica adequada e segura através de parafusos de aço inox e buchas plásticas, sistema de abertura e fechamento por deslizamento suave apoiado em trilho superior com roldanas blindadas, limitadores de curso (batedores em polímero) e guias inferiores antiqueda para evitar o descarrilamento da folha móvel. O fechamento deverá contar com puxador do tipo fuso ou ponto em material resistente à corrosão e sistema de vedação composto por perfis plásticos ou de silicone flexível do tipo "aba" para impedir a transposição de água, com acabamento e vedação total em silicone antifungo de alta performance em todas as junções com a alvenaria. O conjunto deverá atender rigorosamente às diretrizes da ABNT NBR 14207, possuindo garantia técnica mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, componentes e instalação. O box será instalado no banheiro do Alojamento de Oficiais Superiores.

7.2.8. Será fornecido e instalado 01 (um) box de canto para banheiro, em ângulo de 90° (noventa graus), composto por 04 (quatro) folhas de vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), sendo 02 (duas) folhas fixas laterais e 02 (duas) folhas móveis centrais de correr, acabamento incolor e transparente, com altura de 1,90 m (um metro e noventa centímetros) e configuração geométrica em "L" de 1,00 m x 1,00 m (um metro por um metro), admitida tolerância dimensional de ± 5 mm (cinco milímetros). O box deverá possuir estrutura perimetral de perfis e trilhos em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação mecânica segura, batedores internos de polímero e roldanas blindadas de deslizamento suave e guias antiqueda. O fechamento central em ângulo deverá possuir puxadores do tipo fuso ou ponto em material resistente à corrosão e sistema de vedação magnética ou por perfis de silicone flexível tipo "aba", destinados a impedir a transposição de água para a área seca, com acabamento e vedação total em silicone antifungo de alta performance nas junções com as paredes e piso. O conjunto deverá atender rigorosamente às diretrizes da ABNT NBR 14207, possuindo garantia técnica mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, componentes e instalação. O box será instalado no banheiro da Unidade do Comandante do Batalhão.

7.2.7. Fica integrado ao Lote Único o fornecimento e a instalação de 01 (um) box frontal para banheiro, composto por 02 (duas) folhas de vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), sendo 01 (uma) folha fixa e 01 (uma) folha de correr, acabamento incolor e transparente, com dimensões totais de 1,90 m (um metro e noventa centímetros) de altura por 1,35 m (um metro e trinta e cinco centímetros) de largura, admitida tolerância dimensional de ± 5 mm (cinco milímetros). O box deverá possuir perfil estrutural superior e inferior em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, fixação mecânica adequada e segura através de parafusos de aço inox e buchas plásticas, sistema de abertura e fechamento por deslizamento suave apoiado em trilho superior com roldanas blindadas, limitadores de curso (batedores em polímero) e guias inferiores antiqueda para evitar o descarrilamento da folha móvel. O fechamento deverá contar com puxador do tipo fuso ou ponto em material resistente à corrosão e sistema de vedação composto por perfis plásticos ou de silicone flexível do tipo "aba" para impedir a transposição de água, com acabamento e vedação total em silicone antifungo de alta performance em todas as junções com a alvenaria. O conjunto deverá atender rigorosamente às diretrizes da ABNT NBR 14207, possuindo garantia técnica mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, componentes e instalação. O box será instalado no banheiro do Alojamento de Oficiais Superiores.

7.2.8. Fica integrado ao Lote Único o fornecimento e a instalação de 01 (um) box de canto para banheiro, em ângulo de 90° (noventa graus), composto por 04 (quatro) folhas de vidro temperado com espessura de 8 mm (oito milímetros), sendo 02 (duas) folhas fixas laterais e 02 (duas) folhas móveis centrais de correr, acabamento incolor e transparente, com altura de 1,90 m (um metro e noventa centímetros) e configuração geométrica em "L" de 1,00 m x 1,00 m (um metro por um metro), admitida tolerância dimensional de ± 5 mm (cinco milímetros). O box deverá possuir estrutura perimetral de perfis e trilhos em alumínio anodizado ou aço inoxidável de alta resistência, com fixação mecânica segura, batedores internos de polímero e roldanas blindadas de deslizamento suave e guias antiqueda. O fechamento central em ângulo deverá possuir puxadores do tipo fuso ou ponto em material resistente à corrosão e sistema de vedação magnética ou por perfis de silicone flexível tipo "aba", destinados a impedir a transposição de

água para a área seca, com acabamento e vedação total em silicone antifungo de alta performance nas junções com as paredes e piso. O conjunto deverá atender rigorosamente às diretrizes da ABNT NBR 14207, possuindo garantia técnica mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, componentes e instalação. O box será instalado no banheiro da Unidade do Comandante do Batalhão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.054,09

8.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 27.054,09 (vinte e sete mil, cinquenta e quatro reais e nove centavos)**, refletindo com exatidão o levantamento de mercado homologado para o **Lote Único Global**. Este montante constitui o preço máximo aceitável pela Administração, cobrindo integralmente todas as etapas indissociáveis da solução, o que inclui a vistoria técnica prévia, confecção especializada, fornecimento de materiais, ferragens de alta resistência, acessórios de fixação, logística de transporte, instalação predial física, vedações e limpeza fina pós-obra.

8.2. O valor estimado possui caráter referencial e vinculativo para o certame, tendo por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, balizar o critério de aceitabilidade das propostas na fase de julgamento (julgamento pelo menor preço global do lote) e atestar a compatibilidade e suficiência dos recursos orçamentários disponíveis na Unidade, em estrita observância aos parâmetros determinados pelo Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Opta-se fundamentadamente pela não realização do parcelamento da presente contratação, sendo expressamente vedada a divisão entre o fornecimento/compra dos vidros, ferragens e acessórios e a respectiva prestação dos serviços de instalação e montagem. A decisão pauta-se em razões de ordem técnica, operacional e econômica, visando garantir a perfeita compatibilidade dos materiais, a padronização das esquadrias, a segurança estrutural das fixações e a atribuição de responsabilidade única pela execução integral e perfeito funcionamento das portas de vidro temperado e dos boxes para banheiro.

9.2. A opção pelo agrupamento em **Lote Único Global** encontra estrito amparo no **Art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, combinado com a regulamentação do Estado de São Paulo, aplicável à Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). A divisão do objeto em itens ou lotes segregados comprometeria irremediavelmente a integridade da execução contratual, fragilizaria a atribuição de responsabilidades por vícios ocultos ou falhas e resultaria em severa ineficiência administrativa, além da perda de economia de escala.

9.3. Justificativa técnica e econômica para a não separação de material e instalação

9.3.1. A contratação abrangendo o fornecimento dos vidros, componentes e os respectivos serviços de instalação será realizada sob o regime de adjudicação por preço global em **Lote Único**, proibindo-se terminantemente a contratação segregada da aquisição de insumos e da prestação da mão de obra de instalação.

9.3.2. Os vidros temperados possuem especificações de fabricação, processos de têmpera e furações de fábrica estritamente associados ao tipo de ferragem, batedores, folgas e sistemas de fixação mecânica que serão empregados. A tentativa de fracionar o objeto (comprar o vidro de um fornecedor e contratar a instalação de outro) geraria elevado risco de incompatibilidade dimensional, falhas no manuseio da têmpera e perda irreversível do material. Tal cenário inviabilizaria a execução, atrasaria o cronograma predial e comprometeria a segurança física dos policiais militares e do público que frequenta as dependências do **53º Batalhão de Polícia Militar do Interior (53º BPM/I) – Avaré/SP**.

9.4. Vantagens da contratação integrada (compra e instalação conjuntas)

9.4.1. Mitigação de incompatibilidades e riscos técnicos: A contratação conjunta elimina o risco de divergências entre a medição preliminar nos vãos, a fabricação sob medida das peças de vidro de segurança e o ajuste fino das ferragens e guarnições no momento da montagem nas instalações do Batalhão.

9.4.2. Centralização e unicidade da responsabilidade: Ao proibir o parcelamento entre compra e instalação, estabelece-se a responsabilidade civil e contratual única do contratado. Em caso de quebras espontâneas, trincas, desregulagem de portas, folgas inadequadas ou defeitos de vedação, evita-se o impasse administrativo onde o fabricante do vidro e o instalador transferem a culpa mutuamente, assegurando à Administração do 53º BPM/I um único interlocutor responsável pela pronta solução dos vícios técnicos.

9.4.3. Eficiência na garantia e assistência técnica: A concentração do objeto em uma única empresa garante o cumprimento integral dos prazos de garantia contratual mínima de 05 (cinco) anos, simplificando os procedimentos de fiscalização da PMESP e reduzindo drasticamente o tempo de resposta em chamados de manutenção ou substituição de peças com defeito.

9.4.4. Eficiência operacional e logística militar: Evita-se o encargo administrativo de gerenciar, fiscalizar e coordenar dois ou mais contratos interdependentes dentro de uma unidade militar operacional. Isso reduz custos invisíveis de gestão e previne atrasos decorrentes da incompatibilidade de agendas ou disputas técnicas entre fornecedores distintos.

9.4.5. Economia de escala e vantajosidade econômica: A licitação conjunta da aquisição dos vidros com os serviços de instalação viabiliza preços globalmente mais vantajosos para o Erário (fechado no valor estimado de **R\$ 27.054,09**), tendo em vista o ganho de escala na negociação dos materiais e a otimização das equipes de trabalho de campo por parte da empresa contratada.

9.5. Conclusão

9.5.1. Diante do exposto, resta devidamente demonstrado que a não realização do parcelamento — mantendo-se a obrigatoriedade da inclusão simultânea do fornecimento dos vidros, esquadrias, acessórios e dos serviços de instalação em um único lote — afigura-se a alternativa técnica, logística e economicamente mais viável e segura para a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

9.5.2. Diante disso, justifica-se a licitação por preço global do lote, abrangendo de ponta a ponta a confecção, o fornecimento integral dos materiais e componentes e os serviços especializados de instalação das portas de vidro temperado e dos boxes para banheiro. A medida assegura a estrita observância do interesse público, da eficiência, da eficácia e da economicidade, nos termos do **Art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, atendendo plenamente às necessidades de infraestrutura do 53º BPM/I.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10.2. A contratação em Lote Único Global contempla o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços necessários à entrega da solução completa e funcional, não dependendo de outras contratações ou intervenções da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do 53º BPM/I, visando à manutenção, à segurança, à funcionalidade e à conservação adequada das instalações e do patrimônio público.

11.2. A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2026) da Unidade, em razão da necessidade de substituição das esquadrias de madeira deterioradas e de instalação de boxes de vidro temperado nos sanitários.

11.3. A previsão no PCA atende ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às normas regulamentares aplicáveis, demonstrando o adequado planejamento da contratação e permitindo o regular prosseguimento das etapas administrativas necessárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação proporcionará ao 53º BPM/I instalações mais seguras, funcionais, higiênicas e adequadas às atividades policiais, administrativas e ao atendimento ao público.

12.2. A substituição das esquadrias de madeira deterioradas por portas de vidro temperado e a instalação de boxes nos sanitários contribuirão para a modernização, padronização e conservação das instalações da Unidade.

12.3. A solução deverá proporcionar maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas e, conseqüentemente, os custos de conservação do patrimônio público.

12.4. Espera-se, ainda, melhoria das condições de higiene, privacidade e segurança dos usuários, com redução dos riscos decorrentes das estruturas atualmente deterioradas.

12.5. A execução por empresa especializada, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, deverá assegurar qualidade, segurança, adequado funcionamento e acabamento dos serviços.

12.6. Dessa forma, a contratação contribuirá para o uso eficiente dos recursos públicos, a preservação do patrimônio e a melhoria das condições de trabalho e atendimento no 53º BPM/I.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Formalizar o Instrumento Contratual (ou termo de substituição equivalente, nos moldes autorizados pela legislação de regência) com a empresa adjudicatária do certame, vinculando formalmente os direitos, obrigações, penalidades, condições de recebimento, cronograma físico e a sistemática de pagamento em parcela única à proposta comercial vencedora.

13.2. Designar oficialmente, por meio de ato formal publicado em Boletim, o Gestor e o Fiscal do Contrato (bem como seus respectivos substitutos), garantindo o estrito acompanhamento técnico e documental da execução dos serviços no 53º BPM/I, o controle rigoroso do acesso de pessoal civil externo às dependências do quartel, a verificação das medições físicas e a fiscalização quanto à destinação e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Contratada deverá cumprir a legislação e as normas técnicas ambientais aplicáveis ao objeto, adotando medidas para reduzir impactos ambientais, evitar desperdícios e utilizar racionalmente materiais e recursos.

14.2. Na remoção das esquadrias de madeira e na instalação das portas de vidro temperado e boxes para banheiro, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- a) utilização racional dos materiais, evitando desperdícios;
- b) preferência por materiais recicláveis ou reutilizáveis, quando tecnicamente viável;

- c) segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- d) observância das normas técnicas da ABNT e, quando aplicável, das exigências do Inmetro;
- e) proibição de descarte de resíduos em locais não autorizados, terrenos baldios, redes de drenagem ou esgoto.

14.3. A Contratada será responsável pela coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, incluindo madeira, vidro, metais, alumínio, ferragens, entulhos e embalagens.

14.4. A Contratada deverá apresentar à fiscalização, quando solicitado e como condição para a liquidação da despesa, documentação que comprove a destinação regular dos resíduos, mediante Controle de Transporte de Resíduos (CTR) emitido pelo SIGOR/CETESB ou documento legal equivalente.

14.5. A fiscalização do 53º BPM/I acompanhará o cumprimento das obrigações ambientais previstas neste Termo de Referência, cabendo à Contratada arcar integralmente com os custos decorrentes do gerenciamento e da destinação dos resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante dos elementos técnicos, operacionais e jurídicos constantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara-se viável a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas de vidro temperado e boxes para banheiro, incluindo os materiais necessários, nas dependências do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior (53º BPM/I), em Avaré/SP.

15.2. Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente à viabilidade e ao prosseguimento da contratação, por atender à necessidade da Administração e apresentar solução técnica e economicamente adequada ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO

1º Ten PM



Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 15:41:31.